



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERETURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2023/006-CPSMQ

Aos 18 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h15min, no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá CPSMQ-CE, situada à Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Quixadá, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pela portaria 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta pelos servidores ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO – presidente, ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA – Secretário; ALLYSSON LOPES DA CUNHA – Membro, membros da comissão de licitação, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernente aos documentos de habilitação e propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 2023/006-CPSMQ**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico. O PRESIDENTE deu início a sessão, fazendo as apresentações e solicitando os envelopes e os documentos de credenciamento das participantes. O Sr. Presidente verificou a participação das seguintes proponentes: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ: 12.782.123/0001-00, protocolou documentação de proposta e habilitação, sem representante; ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ: 29.100.721/0001-55, protocolou documentação de proposta e habilitação, sem representante. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de licitação. Após análise da documentação de Habilitação pelo Presidente e Comissão de Licitação, chegou-se ao seguinte resultado. A empresa DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME, apresentou documentação em conformidade com as exigências editalícias, sendo declarada HABILITADA. Já a empresa ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA, encontra-se INABILITADA, por ter apresentado o item “4.4.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. com identificação do assinante. comprovando que a Licitante prestou ou está prestando Serviços compatíveis com o objeto da licitação” em desacordo com o item “4.7.1. Todos os documentos necessários a participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou por cópia devidamente autenticada”, apresentando a referida documentação em cópias sem autenticação, e apresentou o item “4.3.4.” seguro garantia na modalidade de fiança bancária com data de término de vigência anterior a data de abertura do certame. Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Quixadá - CE, 18 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	ROMULO NOGUEIRA CASTELO BRANCO	<i>Romulo Nogueira Castelo Branco</i>
SECRETÁRIO:	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	<i>Antonia Iolanda Luis de Oliveira</i>
MEMBRO:	ALLYSSON LOPES DA CUNHA	<i>Allysson Lopes da Cunha</i>